



ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

INDICAÇÃO Nº _____ DE ____ DE _____ DE 2025

AUTOR: Vereador Cézare Pastorello

Partido dos Trabalhadores

***Propõe a submissão de projeto
para aquisição de ônibus escolar no
NOVO PAC do Governo Federal.***

O Vereador Cézare Pastorello - PT, propõe ao augusto e soberano plenário, na forma regimental, que seja encaminhado expediente à Excelentíssima Prefeita Eliene Liberato, consubstanciado na seguinte proposição plenária.

Aquisição de ônibus escolar para o transporte de estudantes da rede municipal de ensino, especialmente para atender alunos da zona rural, como medida para garantir o acesso e a permanência na escola, reduzir a evasão escolar e melhorar os indicadores educacionais do município. Conhecendo a idade da frota atual, e a abertura do processo seletivo pelo Ministério da Educação, com prazo até 31 de março de 2025, é urgente a necessidade de submissão imediata do projeto no NOVO PAC Seleções.

Sala das sessões, 10 de março de 2025

**CÉZARE
PASTORELLO**

Este documento contém anexo,
que vai digitalmente assinado
nos termos da Lei Nº 14.063/20



JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo garantir a aquisição de um ônibus escolar para o Município de Cáceres, por meio do Programa Novo PAC - 2ª etapa, visando melhorar as condições de transporte dos estudantes da rede municipal de ensino, especialmente aqueles residentes em áreas rurais e de difícil acesso.

O transporte escolar é um direito dos estudantes e um dever do Estado, conforme estabelecido na Constituição Federal e na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/1996). Além disso, o Plano Nacional de Educação (PNE), instituído pela Lei nº 13.005/2014, em sua Estratégia 7.13, prevê a garantia de transporte gratuito para todos os estudantes da educação do campo na faixa etária da educação escolar obrigatória.

No contexto específico de Cáceres, município com extensa área rural e comunidades ribeirinhas, o transporte escolar enfrenta desafios significativos:

1. **Extensão territorial e dispersão populacional:** Cáceres possui uma das maiores áreas territoriais do estado de Mato Grosso (24.593 km²), com comunidades rurais distantes e de difícil acesso, o que exige veículos adequados para percorrer longas distâncias e enfrentar condições adversas de estradas;
2. **Condições precárias das estradas:** Durante o período chuvoso (outubro a abril), muitas estradas rurais ficam em condições precárias, com atoleiros e alagamentos, dificultando o acesso dos estudantes às escolas;
3. **Frota insuficiente e desgastada:** A atual frota de veículos para transporte escolar do município encontra-se insuficiente e com alto grau de desgaste, o que é alvo de constantes reclamações, comprometendo a segurança e o conforto dos estudantes;
4. **Evasão escolar:** A dificuldade de acesso à escola é um dos principais fatores que contribuem para a evasão escolar, especialmente nas áreas rurais, impactando negativamente os indicadores educacionais do município.

A aquisição de um novo ônibus escolar, por meio do Programa Novo PAC, trará benefícios diretos para a comunidade escolar:

- **Segurança e conforto:** Os ônibus do Programa Caminho da Escola são fabricados com especificações que garantem segurança e conforto aos estudantes, incluindo dispositivos para transposição de fronteira para embarque e desembarque de estudantes com deficiência ou mobilidade reduzida;

- **Redução da evasão escolar:** Com transporte adequado, os estudantes terão maior facilidade para frequentar as aulas regularmente, contribuindo para a redução da evasão escolar;
- **Melhoria dos indicadores educacionais:** A regularidade na frequência escolar impacta positivamente o desempenho acadêmico dos estudantes e, consequentemente, os indicadores educacionais do município;
- **Inclusão social:** O transporte escolar adequado promove a inclusão social, garantindo o acesso à educação para todos os estudantes, independentemente de sua localização geográfica ou condição socioeconômica.

Para garantir a submissão do projeto e aumentar as chances de seleção do município, apresentamos um passo a passo das etapas necessárias, conforme a Resolução nº 4 de 21 de fevereiro de 2025 do CD/FNDE e o Manual de Seleção:

1. **Identificação da demanda:** Realizar levantamento detalhado do número de estudantes que necessitam de transporte escolar, rotas, distâncias e condições das estradas, para justificar a necessidade e selecionar o modelo de ônibus mais adequado (ORE 1, ORE 2, ORE 3 ou ORE 4x4);
2. **Preenchimento da Carta-consulta:** Realizar o cadastro da proposta no sistema TransfereGov (<https://www.gov.br/transferegov/>), utilizando o código do programa 2629820250004, dentro do prazo estabelecido (até 31 de março de 2025);
3. **Compromisso com a regulamentação:** Assumir o compromisso de seguir a regulamentação do Programa Caminho da Escola, nos termos da Resolução nº 01, de 20 de abril de 2021, do Conselho Deliberativo do FNDE ou legislação que sobrevenha;
4. **Anuência à contrapartida financeira:** Dar anuência à contrapartida financeira que for estabelecida no momento da pactuação, conforme a capacidade de pagamento (CAPAG) do município.

Considerando que o Ministério da Educação disponibilizará até 1.000 ônibus escolares nesta 2ª etapa do programa, e que cada município pode apresentar apenas uma proposta, limitada a um único veículo, é fundamental que Cáceres aproveite esta oportunidade para renovar sua frota de transporte escolar.

Ressaltamos que o prazo para submissão de propostas encerra-se em 31 de março de 2025, sendo imprescindível a agilidade na análise desta indicação e na adoção das providências necessárias para a submissão do projeto.

À data do protocolo.

Assinado digitalmente
Vereador Cézare Pastorello
Partido dos Trabalhadores

